CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

ATO DA MESA Nº 03/2021

"Dispõe o retorno das Sessões presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Miracatu/SP".

CONSIDERANDO a 19ª Atualização do Plano de Contingência do Estado de São Paulo para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus - 2019-nCoV), expedido pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo no último dia 22/01/2021, classificando a **Região de Registro/SP** na **Fase LARANJA** conforme documentos anexos;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Miracatu, visando à preservação da saúde pública de todos que frequentam a Edilidade, e ao mesmo tempo, manter a prestação dos serviços da administração, de modo a causar o mínimo impacto aos munícipes;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 24, §1º da Lei Orgânica Municipal e, constatando-se que a Câmara Municipal tem cumprido os protocolos sanitários já estabelecidos pelos órgãos competentes;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno

R E S O L V E :

Artigo 1º Reestabelecer a realização presencial das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Secretas, reunião das Comissões Permanentes e Temporárias a partir da presente data.

§1º *– As Sessões continuarão sendo transmitidas por meio do canal da Câmara Municipal no Youtube. (NR)*

§2º *- Não será permitida a participação presencial de público no auditório do Plenário da Câmara enquanto a região permanecer classificada na Fase Laranja do Plano São Paulo.*

Artigo 2º Ficam revogados os Atos da Mesa nº 05/2020 e 07/2020.

Artigo 3º Este Ato entra em vigor imediatamente na data de sua publicação e vigorará até que novo Ato da Mesa Diretora o revogue expressamente.

Artigo 4º Eventuais despesas decorrente do presente Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Miracatu, 25 de Janeiro de 2021.

Pablo Lopes da Silva Pereira
Presidente

Nailson Gonçalves da Silva
1º Secretário

Moysés Sikorski Neto
2º Secretário